



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 08 / 04 / 2025

Registrado sob o nº 225 / 2025

Sessão de... 08 de 04 / 2025

Funcionário... *Márcio Janba*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

106/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:
Excelentíssima Senhora Vereadora:**

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde Sandra Maria Santos Calonga, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal de Aquidauana, no sentido de **implementar um ponto de coleta de sangue em Aquidauana/MS ou realizar o transporte mensal dos doares de sangue a cidade de Campo Grande/MS.**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 08 / 04 / 2025

Registrado sob o nº 225 / 2025

Sessão de... 08 de 04 / 2025

Funcionário... *Márcio J. Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

106/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

JUSTIFICATIVA

Como justificativa para a implementação desse ponto temos as estatísticas do Ministério da Saúde feita em 2024, onde 1,6% da população brasileira é doadora de sangue, sendo o ideal e a porcentagem que o Ministério deseja alcançar de 3% de doadores.

Frisa-se que o sangue doado é separado em componentes e distribuídos para os hospitais, tratando casos como anemia, hemorragias, distúrbios de coagulação, entre outras.

Sugerimos então que as coletas sejam feitas junto ao Laboratório Municipal de Aquidauana que está sendo construído e que sejam realizadas um final de semana por mês para que a população não confunda com as coletas de sangues normais, tornando assim as doações de sangue mais organizada.

A doação de sangue é um ato gratuito e que uma única doação pode beneficiar até quatro vidas, sendo um gesto altruísta, solidário e humano, onde salva-se vidas.

Pedimos então prioritariamente o ponto de coleta de sangue e caso seja constatado a inviabilidade de nossa



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 08 / 04 2025

Registrado sob o nº 225 / 2025

Sessão de... 08 de 04 2025

Funcionário... Márcio J. B. Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

106/2025
NÚMERO

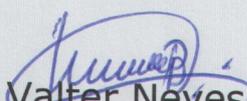
A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

solicitação, pedimos que seja disponibilizado um ônibus para a locomoção mensal dos doares de nossa cidade a Campo Grande/MS, onde será feita a coleta de sangue em uma unidade do Hemosul.

Justifica-se, portanto a presente propositura em razão do relevante interesse público, posto que quando aceito estará beneficiando toda a comunidade.

Esperamos que nossa proposição seja atendida para que a população de nossa cidade possa ter uma contribuição para as pessoas que precisam de tratamentos que necessitam das doações de sangue.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.


Ver. Valter Neves
- PP -